



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 72/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
AQUISIÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE
LIBRE FREESTYLE PARA PESSOAS
ACOMETIDAS PELA SÍNDROME DIABETES
MELLITUS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

Ressalta-se que a Diabetes Mellitus é uma doença grave, crônica, causada pela diminuição do hormônio insulina que tem como função a mobilização da glicose de dentro das células. No Diabetes tipo 1, as células betas no pâncreas produzem pouco ou nenhuma insulina. Sem insulina suficiente a glicose se acumula na corrente sanguínea em vez de entrar nas células. Esse acúmulo no sangue é chamado de hiperglicemia. O corpo é incapaz de usar essa glicose para obter energia, e também leva com o tempo lesões dos vasos sanguíneos, atingindo praticamente todos os órgãos e sistema vascular.

A monitorização do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo I, sendo assim diversos testes são realizados em pacientes com a síndrome durante o dia, através da glicemia capilar. A glicemia capilar é realizada com "picadas" no dedo para colher o sangue, que será processado em aparelho chamado glicosímetro.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Cabe destacar no Diabetes tipo I, o portador deve fazer essa avaliação pelo menos 7 vezes ao dia.

Segundo a Secretária de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá, com base nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, cerca de 14 crianças menores de 14 anos possuem Diabetes Mellitus. O Sensor Libre atende às necessidades desses pacientes ao proporcionar conforto, praticidade e um monitoramento contínuo da glicose sem a necessidade de picadas frequentes. Com tecnologia inovadora, ele oferece medições precisas e em tempo real, permitindo um melhor controle glicêmico de forma discreta e eficaz. Considerado essencial para o controle do diabetes, o dispositivo armazena o histórico das leituras dos níveis de glicose durante o dia e a noite. O sensor pode ser utilizado por adultos (inclusive gestantes) e por crianças a partir dos quatro anos de idade. Assim, tanto o paciente quanto o profissional de saúde contam com dados mais precisos para auxiliar no tratamento, o aparelho também diminui o risco de infecções.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice Presidente -PP